



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-002PMPD

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II, III e V da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, - CNPJ Nº 19.756.665/0001-58, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA. Com Valor Total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)., determinando que se proceda a publicação do devido extrato da ratificação na imprensa oficial.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr Cleiton Hermínio dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau D'arco - PA, 19 de fevereiro de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL